



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO  
Terra do Homem da Terra  
Berço da Orquídea

DECRETO Nº 22, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Inclui os parágrafos 1º e 2º no artigo 2º do Decreto nº 3, de 6 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o parcelamento de contribuição de melhoria decorrente de obras de asfaltamento.

Adair Philippsen, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei nº 2.624, de 28/12/2001, que dispõe sobre a contribuição da melhoria e que, em seu art. 26, autoriza a regulamentação por decreto,

Decreta:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto 3, de 6 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a inclusão dos seguintes parágrafos 1º e 2º:

§1º Será admitido o parcelamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, para o contribuinte que comprovar, por meio de laudo médico, que os proventos de aposentadoria ou reforma são decorrentes de acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados de doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, e fibrose cística (mucoviscidose), com base em conclusão da

§



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



§



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS

...

**8ª EXPOAGRO: dias 11 a 14 de abril de 2019.**



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO  
Terra do Homem da Terra  
Berço da Orquídea

medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma.

§2º Será admitido o parcelamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, para as entidades filantrópicas, sociais, recreativas, culturais e clubes de prestação de serviço.

Art. 2º Fica revogado o decreto nº 14, de 8 de março de 2018.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 64º Ano de Emancipação, 18 de março de 2019.



**Adair Philippsen,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se.

  
Roger Otavio Rigo,

Coordenador Substituto da Administração

Publicação: 18/03/2019

Período: 18/03/2019 a 18/05/2019

Local: quadro de publicações oficiais.



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS



**8ª EXPOAGRO: dias 11 a 14 de abril de 2019.**